



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO**

Nº32/2023 - SEFAZ

Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
02/10/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar o contribuinte **GETÚLIO LIMA DA SILVA**, do lançamento dos débitos de multa por infração, para pagamento espontâneo, proveniente de decisão administrativa que procede o auto de infração nº835/2018.

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	CPF	LANÇAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
GETÚLIO LIMA DA SILVA	019.***.***-06	3517837	10014047/2018
		3517838	

Santo Antônio do Descoberto, 27 de setembro de 2023.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022